DECRETO N° 034, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 5.363, de 11 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 732.164,03 (setecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) destinado a pavimentação, drenagem e sinalização na estrada vicinal SMA 205S.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Municipal	---	732.164,03
				total	732.164,03

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças